



RESOLUÇÃO Nº 011/2022 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Relações Étnico-Raciais: políticas públicas, diversidade e sociedade, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Nova Xavantina.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº UNEMAT-PRO-2022/04854, Parecer nº 008/2022-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 005/2022-Colegiado Regional, Parecer nº 005/2022-PRPPG/DLTS, Parecer nº 169/2022-PRPTI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Relações Étnico-Raciais: políticas públicas, diversidade e sociedade, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Nova Xavantina.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula e será ofertado na modalidade à distância.

Art. 3º Serão oferecidas 125 (cento e vinte e cinco) vagas, e tem como público alvo os portadores de diploma de curso superior, preferencialmente profissionais da Educação do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 30 de junho de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso